

**PORTARIA 104/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 98,83 (noventa e oito reais e oitenta e três centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, para conduzir o Presidente Ronaldo Jair Donida, o Assessor da Mesa Diretora e os vereadores Adílio Antonio Pasini e Paulo Cesar Giroldi à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 30 de novembro de 2015, onde participará as 18 horas, da cerimônia de entrega da Medalha da 54ª Legislatura ao Grupo de Artes Caripauguarás de Guaporé, que se realizará no Salão Julio de Castilhos do Palácio Farroupilha, na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**